

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <u>pmbomsucesso@bol.com.br</u>

Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001 - 04

**DECRETO № 70/2015** 

**DATA: 28 DE MAIO DE 2015.** 

SUMULA:

Dispõe sobre concessão do benefício Pensão por Morte em caráter

Vitalício a senhora Benedita Mendes de Lima e Temporário a

Douglas Manoel Batista de Lima.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

Art.1º- Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Servidor Manoel Batista de Lima, portador do CPF/MF- 475.677.679-53, falecido em 14/05/2015, servidor efetivo no cargo de COVEIRO CSG- 10, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, com proventos rateados em favor: **Benedita Mendes de Lima**, esposa equivalente a 50% (cinquenta por cento); **Douglas Manoel Batista de Lima**, filho equivalente a 50% (cinquenta por cento), nos termos do Art.40, § 7º, inciso II, cumulado com o Art. 80 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos de pensão mensal o valor constante na planilha de cálculo de proventos a cônjuge R\$- 590,93 e ao menor púbere R\$-590,93.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos em 15/05/2015..

Bom Sucesso, 28 de maio de 2015.

Mauricio Aparecido de Castro PREFEITO MUNICIPAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7291

PAG: C7

DATA: 29 / 05 /2015